

PORTARIA Nº. 302, DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.022/2022/RH-SEMUS, de 27 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor.

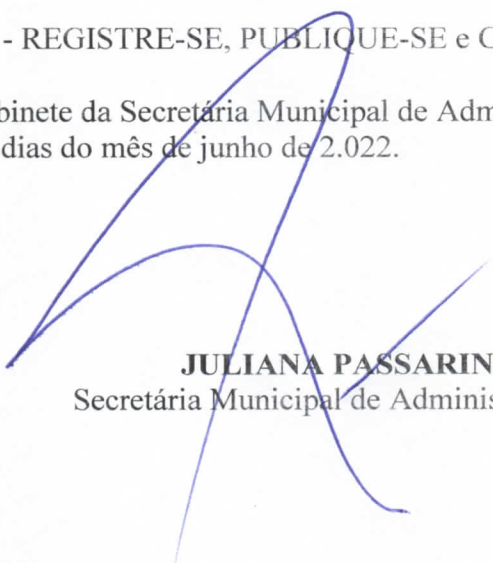
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir dia 1º de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022